



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.059, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 27.03.2024, constante dos autos nº 2024.27035070761.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, IAGO PINTO GODOY, nomeado pela Portaria nº 12.528, de 08 de março de 2023, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-3, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de abril de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

